



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 005/2019 CD/PI, de 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação à Distância em Informática para Educadores do IFPB – Campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar, AD REFERENDUM, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação à Distância em Informática para Educadores do IFPB – Campus Princesa Isabel, conforme pareceres e manifestações técnicas constantes no processo nº 23169.001647.2019-50.

Art. 2º O Curso de Pós Graduação em Informática para Educadores à Distância do IFPB – Campus Princesa Isabel terá um total de 360 (Trezentas e sessenta) horas, com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas anuais.

Art. Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de serviço no Portal do IFPB.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Vinícius Batista Campos.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Princesa Isabel